




## DECLARAÇÃO

Declaro pra fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que insta destacar que quando da assunção pela nova gestão, restou verificado que o quantitativo de pessoal efetivo já é superior ao limite prudencial, de modo que foram iniciados estudos de viabilidade de reestruturação administrativa com os respectivos impactos objetivando a redução da referida despesa, preservando a estabilidade e direito adquirido dos servidores, conforme solicitado na Resolução TC Nº 147/2021, Anexo I, Item 24.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Barra de Guabiraba, 04 de janeiro de 2021

  
**Diogo Carlos de Lima Silva**  
Prefeito